



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 39/2024**

Publicado em: 15/03/2024  
Edição: 2635 pág. 359  
Jornal: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35-B, inciso V, processo nº 14867/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Adotar ponto facultativo** na Câmara Municipal de Campo Largo no dia 28 (quinta feira) de março de 2024, em razão do feriado no dia 29 de março de 2024, retornando-se às atividades no dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de março de 2024.

**João Carlos Ferreira**  
Presidente

